

EDITAL 01/2018
PROCESSO SELETIVO DE VOLUNTÁRIOS

ARACAJU/SE

BRASÍLIA/DF

O Diretor Presidente da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**, no exercício de suas atribuições institucionais e estatutárias previstas nos artigos 29 e 31 do Estatuto da Associação, torna pública a realização de processo seletivo para seleção de colaboradores voluntários, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

1.1. O presente processo seletivo visa ao preenchimento de vagas para serviço voluntário no ano de 2019, a ser executado em **Aracaju/SE** e em **Brasília/DF**, de acordo com a seguinte tabela:

Área profissional	Requisitos
Psicologia	- diploma de conclusão do curso de psicologia - disponibilidade para comparecer a 1 ou 2 reuniões mensais, aos fins de semana, em regra - prévia atuação com crianças e adolescentes será considerada um diferencial
Pedagogia	- diploma de conclusão do curso de pedagogia - disponibilidade para comparecer a 1 ou 2 reuniões mensais, aos fins de semana, em regra - prévia atuação com crianças e adolescentes será considerada um diferencial
Qualquer curso superior (mentor)	- diploma de conclusão de qualquer curso superior - disponibilidade para comparecer a 1 ou 2 reuniões mensais, conforme a disponibilidade do colaborador e a depender da necessidade do bolsista - prévia atuação com crianças e adolescentes será considerada um diferencial

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Os colaboradores selecionados exercerão as seguintes atribuições, de acordo com o programa de trabalho a ser traçado em conjunto com a equipe da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**:

ÁREA: Psicologia

ATRIBUIÇÕES: compor a equipe multidisciplinar que irá atender ao bolsista e à sua família, na respectiva residência ou em local previamente combinado, de uma a duas vezes por mês; acompanhar a evolução educacional do bolsista; acompanhar a relação da família para com a formação educacional do bolsista; emitir relatórios bimestrais sobre a evolução observada; alertar aos tutores do respectivo bolsista sobre qualquer incidente ou problema que vá além da sua área do conhecimento.

ÁREA: Pedagogia

ATRIBUIÇÕES: compor a equipe multidisciplinar que irá atender ao bolsista e à sua família, na respectiva residência ou em local previamente combinado, de uma a duas vezes por mês; acompanhar a evolução educacional do bolsista; acompanhar a relação da família para com a formação educacional do bolsista; emitir relatórios bimestrais sobre a evolução observada; alertar aos tutores do respectivo bolsista sobre qualquer incidente ou problema que vá além da sua área do conhecimento.

ÁREA: Mentor (qualquer curso superior)

ATRIBUIÇÕES: implementar o programa de mentoria, por meio de acompanhamento contínuo dos nossos bolsistas, em reuniões presenciais e contato remoto (via whatsapp); participar das reuniões de mentores para avaliação do programa de mentoria e do desempenho dos bolsistas.

2.2. Os colaboradores serão selecionados para executarem os serviços durante o ano letivo de 2019.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto por duas fases, a saber: (1) inscrição e análise de currículos; (2) entrevista e dinâmica de grupo.

3.2. Na **1ª fase – inscrição e análise de currículos**, o candidato deverá enviar, até o dia **15 de dezembro de 2018**, para o endereço colaboradores@projetogauss.org, mensagem de email, informando a área para a qual deseja se candidatar, anexando seu *curriculum vitae*.

3.2.1. O perfil buscado envolve o atendimento aos seguintes valores, preferencialmente:

- (a) prévias experiências no terceiro setor e na filantropia;
- (b) formação acadêmica universitária e atuação profissional;
- (c) diversidade na composição da equipe de colaboradores;
- (d) proatividade.

3.3. A equipe da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS** responsável pelo processo seletivo irá analisar os currículos enviados e fará a seleção dos perfis que mais condigam com os valores da entidade. Os selecionados para a 2ª fase serão comunicados por email até o dia 31 de dezembro de 2018.

3.4. A **2ª fase – entrevista e dinâmica de grupo** será agendada em data provável na **segunda quinzena de janeiro**, em local e horário a serem informados posteriormente. Os candidatos selecionados deverão comparecer no local e horário de convocação.

3.5. Serão selecionados os candidatos que demonstrem aptidão para atender às necessidades relativas aos bolsistas da **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**, especialmente no acompanhamento técnico assíduo do bolsista e da respectiva família.

3.6. O resultado final será informado aos candidatos participantes por email até 31 de janeiro de 2019.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos selecionados serão convocados para assinatura de contrato de prestação de serviços voluntários, no qual constarão seus direitos e obrigações para com a **ASSOCIAÇÃO PROJETO GAUSS**, para o ano letivo de 2019.

4.2. A seleção do candidato e a assinatura do respectivo contrato não configurarão, de forma alguma, relação de emprego. Os serviços serão prestados de forma gratuita e se enquadram no conceito de “serviço voluntário”, nos termos da Lei 9.608/1996, sendo por esta lei regidos.

4.3. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pela equipe responsável pelo processo seletivo, por meio do endereço de email colaboradores@projetogauss.org.

São Paulo, 1º de novembro de 2018.

SAMUEL GUIMARÃES FILHO

Direto Presidente

Associação Projeto Gauss